

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 055-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 055-19				
Constituição do Crédito Tributário				
Contribuinte/Empresa: JENNIFER DE ARAÚJO FREITAS 11911171704				
Representante Legal: JENNIFER DE ARAÚJO FRAITAS			CPF: 119.111.717-04	
Endereço da Empresa: RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, Nº 138			Fone: (22) 3861-3236	
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.588		CNPJ: 26.386.552/0001-73		Inscrição Estadual:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE Nº 013/2019		Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixas de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 013/2019 , da empresa JENNIFER DE ARAÚJO FREITAS 11911171704, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.588. O estabelecimento comercial funcionava na Rua Professor Honório Silvestre, nº 138, Centro, Aperibé-RJ. O lançamento foi feito com base nas documentações de baixa de inscrição apresentadas pelo representante Legal e pelo despacho da Fiscalização de Postura, conforme fls. 04/07 e 09, através do Processo Administrativo nº 0519/2019.				
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T.S.E Vistoria			45,43	
T.S.E Baixa de qualquer natureza			45,43	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57	
Total Geral			98,43	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 11 de abril de 2019.				
Autoridade Fiscal: LUZIMAR DE SOUZA MARQUESESS Fiscal de Tributos Mat. 1539				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:63E6D82F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/10/2019. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>